



BOA VISTA

Quinta-feira
10 de Outubro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90013/2024-SRP
Processo nº 002688/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, oriundo do Processo nº 002688/2024 – SMSA, que tem por objeto: Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Parenteral para atender Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA. Cujá vencedora do grupo 1 foi a empresa NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – LTDA, CNPJ: 09.501.971/0001-90, pelo valor total de R\$ 3.032.883,00 (três milhões e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais). Informo ainda que o grupo 2 procedeu DESERTO.

Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90037/2024-SRP
Processo nº 010989/2024-SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto nº 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa RORAIMA EXTINTORES, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90013/2024
Processo nº 002688/2024 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico nº

90013/2024, oriundo do Processo nº 002688/2024 – SMSA, que tem como objeto: a Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Parenteral para atender Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA, cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa NUTRICEUTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – LTDA, CNPJ: 09.501.971/0001-90, pelo valor de R\$ 3.032.883,00 (três milhões e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais). Informo ainda que o grupo 2 procedeu DESERTO.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de SaúdePREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2024
PROCESSO Nº 10317/2024 SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) ITENS.

Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 18/11/2024 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenca.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLICSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2098/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto nos artigos 160, §4º e 161, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes

do Processo Administrativo Disciplinar nº 010070/2023, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2099/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto nos artigos 160, §4º e 161, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 010079/2023, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2100/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de

2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Loami Nunes Brasil, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853823, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 23 de agosto de 2024, conforme o Processo nº 026791/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2101/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 6 de setembro de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Educador Social, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Vitória Sousa da Silva, Matrícula nº 953311, conforme o Processo nº 027806/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2102/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Idanilce da Silva Dias, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 27149, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 24.7.2024 a 21.10.2024, conforme o Processo nº 024294/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2103/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Maria Eunice Soares da Rocha, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 25892, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, conforme o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 022257/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2104/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, § 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dianne Albuquerque Lima da Silva, Analista, Especialidade: Farmacêutico, Matrícula nº 130846, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 022004/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2105/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, § 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luana Karla Magalhães Pinho, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845653, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 021980/2024.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2106/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 011694/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Luceny Arruda da Silva, Professora, Matrícula nº 33, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2020/2023, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 11 de fevereiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Luceny Arruda da Silva, Matrícula nº 33, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Luceny Arruda da Silva, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 33, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência A-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2107/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 465220/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Aparecida Américo da Silva, Matrícula 25016, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Muni-

cipal de Gestão Social, em substituição a servidora Valdete Cavalcante Conceição, em razão de usufruto de férias, no período de 25.9.2024 a 4.10.2024.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2108/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 464910/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/ Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Jocivânia Alves de Melo Beserra, Matrícula nº 29081, conforme a Portaria nº 146/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6204, de 4 de outubro de 2024.

Boa Vista - RR, em 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011135/2024/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 682 -SMAG/SA/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E COLETÊS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - (SMAG)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2.025, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99 FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO NO. 4302 DE 2024, NO VALOR DE R\$ 70.239,80 (SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 70.239,80 (SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATADA: O MAIA DE OLIVEIRA EIRELI
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016271/2024-SMAG
ESPÉCIE: Termo de cooperação que entre si celebram o município de Boa Vista e a Cooperativa de Crédito da Amazônia – SICOOB AMAZÔNIA

OBJETO: Concessão de crédito aos servidores públicos civis, ativos, inativos e os pensionistas, dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e Funda-

ções do Poder Executivo Municipal.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)
CONTRATADA: Cooperativa de Crédito da Amazônia – SICOOB AMAZÔNIA
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 8 de outubro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.027720/2024
Assunto: Promoção por Titulação
Interessado: Elcimar Modesto de Sousa

DECISÃO

9. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 20 e 21, inciso III da Lei n. 2.466/23 e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ELCIMAR MODESTO DE SOUSA, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 953794, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: SETEMBRO
EXERCÍCIO: 2024

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	57.567.574,00	57.567.574,00	5.892.212,13	53.219.984,07	-4.347.589,83
Contribuições dos Servidores	42.444.800,00	42.444.800,00	4.295.724,71	37.781.020,01	-4.663.779,99
Contribuições dos Inativos	250.000,00	250.000,00	55.060,62	484.303,28	234.303,28
Contribuições dos Pensionistas	79.160,00	79.160,00	10.884,20	116.102,39	36.942,39
Aplicações Financeiras	36.000.000,00	36.000.000,00	6.903.813,49	103.636.534,93	67.636.534,93
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	16.000,00	16.000,00	-	612.251,01	596.251,01
Compensações Previdenciárias	2.000,00	2.000,00	85.406,38	7.150.043,60	7.148.043,60
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienções de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
TOTAL	136.359.534,00	136.359.534,00	17.243.101,53	203.000.239,29	66.640.705,29

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	-	1.681.503,96	92.249,42	898.462,85	318.496,04
Inativos	45.000.000,00	45.000.000,00	-	39.566.727,29	2.837.249,05	26.236.356,69	5.433.272,71
Pensionistas	15.000.000,00	15.000.000,00	-	12.950.882,59	889.489,49	8.575.770,27	2.049.117,41
Outros Benefícios	400.000,00	400.000,00	-	0,00	-	-	400.000,00
Outras Despesas	8.920.000,00	8.920.000,00	5.590,40	2.629.336,00	497.076,64	1.937.743,93	6.290.694,02
Compensação Previd.	250.000,00	250.000,00	-	134.668,06	9.012,37	68.893,54	115.331,94
SUBTOTAL	71.570.000,00	71.570.000,00	5.590,40	56.963.117,90	4.315.077,57	37.717.227,28	14.896.882,19
RESERVA PIFORM RPPS	64.789.534,00	64.789.534,00	-	-	-	-	64.789.534,00
TOTAL	136.359.534,00	136.359.534,00	5.590,40	56.963.117,90	4.315.077,57	37.717.227,28	79.396.416,19

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
Receitas	228.954.840,35	Despesas	94.218.548,46
Orçamentária	203.000.239,29	Orçamentárias Liquidadas	56.963.117,90
Extra-orçamentárias	25.954.601,06	Extra-orçamentárias	37.255.430,56
		Inscrições Restos a Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	1.197.851.277,97	Saldo Atual	1.332.587.569,86
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	-
Aplicações Financeiras	1.197.851.277,97	Aplicações Financeiras	1.332.587.569,86
TOTAL	1.426.806.118,32	TOTAL	1.426.806.118,32

Resp. pl Controle Interno
Claudia Carolyn Barbosa S. Ferreira
Gerente de Finanças e Contabilidade
Decreto nº 1230/P
PRESSEM

Resp. pl Adm. Financeira
Adelaide Cristina Gomes de Azevedo
Diretora de Administração e Finanças
Decreto nº 0262/P
PRESSEM

Resp. pl Poder
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal
Decreto nº 0166/P
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 235/2022 - GAB/SMEC

O Secretário Municipal Adjunto de Educação e Cul-
tura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo De-
creto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no D.O.M
nº 6099/2024, de 06 de maio de 2024, de 10 de janeiro de
2022, publicado no D.O.M nº 5544/2022 e artigo 136, da Lei
Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes
às fls. 190 e 191 do Processo de Sindicância Administrativa
nº 019960/2022 Vol. I, que é pelo arquivamento do procedi-
mento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Educa-
ção e Cultura de Boa Vista- RR, 24 de setembro 2024

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Adjunto Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 243/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Ad-
junto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas
por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, pu-
blicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº
011445/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁ-
RIAS, FILÂNTROPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE
CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTE-
JAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA
A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO IN-
FANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE
02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS
E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSI-
NO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - PRÉ-ESCOLA - CON-
TRATO Nº 332/2024/SMEC – INSTITUTO EDUCACIONAL QUE-
RUBINS - ME.

CONSIDERANDO a Portaria nº 092/2024-SMEC pu-
blicada no Diário Oficial do Município nº 6088, 18 de abril
de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato
Administrativo nº 332/2024/SMEC:

I - Gestor: Carla da Silva Fraga, matrícula nº 30109;

II - Fiscal: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matri-
cula nº 26062;

III - Fiscal: Gustavo Antônio Gomes Rocha, matrícula
nº 955293.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em
contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de
outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e
Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 244/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Ad-
junto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas
por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, pu-
blicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº
014498/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁ-
RIAS, FILÂNTROPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE
CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTE-
JAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA
A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO IN-
FANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE
02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS
E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS) - PRÉ-ESCOLA PARCIAL
- CONTRATO Nº 495/2024/SMEC - ESCOLA PEDACINHO DO
CÉU.

CONSIDERANDO a Portaria nº 119/2024-SMEC pu-
blicada no Diário Oficial do Município nº 6099, 06 de maio
de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato
Administrativo nº 495/2024/SMEC:

I - Gestor: Gustavo Antônio Gomes Rocha, matrícula
nº 955293.

II - Fiscal: Janderson Barros Freitas, matrícula nº
29034;

III - Fiscal: Luan Nunes Adairalba, matrícula nº
855656;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em
contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de
outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e
Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 245/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Ad-
junto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas
por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, pu-
blicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº
014516/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁ-
RIAS, FILÂNTROPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE
CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTE-

JAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATO Nº 496/2024/SMEC - ESCOLA PEDACINHO DO CÉU.

CONSIDERANDO a Portaria nº 120/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6099, 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 496/2024/SMEC:

I - Gestor: Gustavo Antônio Gomes Rocha, matrícula nº 955293.

II - Fiscal: Janderson Barros Freitas, matrícula nº 29034;

III - Fiscal: Luan Nunes Adairalba, matrícula nº 855656;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 246/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 014477/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - PRÉ-ESCOLA - CONTRATO Nº 490/2024/SMEC - JARDIM ENCANTADO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 131/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6099, 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 490/2024/SMEC:

I - Gestor: Carla da Silva Fraga, matrícula nº 30109;

II - Fiscal: Cecilia Brito Castanheira Coutinho, matrícula nº 26062;

III - Fiscal: Gustavo Antônio Gomes Rocha, matrícula nº 955293.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 247/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 012067/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS) - ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - CONTRATO Nº 398/2024/SMEC, CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO ÉDEN - CEJE.

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6088, 18 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 398/2024/SMEC:

I - Gestor: Janderson Barros Freitas, matrícula nº 29034;

II - Fiscal: Carla da Silva Fraga, matrícula nº 30109;

III - Fiscal: Luan Nunes Adairalba, matrícula nº 855656.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 248/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 012064/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILÁNTROPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS) - PRÉ-ESCOLA PARCIAL - CONTRATO Nº 397/2024/SMEC, CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO ÉDEN (CEJE).

CONSIDERANDO a Portaria nº 097/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6088, 18 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 397/2024/SMEC:

I - Gestor: Janderson Barros Freitas, matricula nº 29034;

II - Fiscal: Carla da Silva Fraga, matricula nº 30109;

III - Fiscal: Luan Nunes Adairalba, matricula nº 855656.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 249/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 012073/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILÁNTROPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - PRÉ-ESCOLA - CONTRATO Nº 404/2024/SMEC - CENTRO EDUCACIONAL SHG.

CONSIDERANDO a Portaria nº 093/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6088, 18 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 404/2024/SMEC:

I - Gestor: Luan Nunes Adairalba, matricula nº 855656;

II - Fiscal: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matricula nº 26062;

III - Fiscal: Luan Nunes Adairalba, matricula nº 855656.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 250/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 012765/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILÁNTROPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATO Nº 405/2024/SMEC - CENTRO EDUCACIONAL SHG.

CONSIDERANDO a Portaria nº 099/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6088, 18 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 405/2024/SMEC:

I - Gestor: Luan Nunes Adairalba, matricula nº 855656;

II - Fiscal: Carla da Silva Fraga, matricula nº 30109;

III - Fiscal: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matricula nº 26062.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 251/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 013838/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILÂNTROPICAS OU CONFSSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - PRÉ-ESCOLA - CONTRATO Nº 480/2024/SMEC - ESCOLA CRISTÁ PENIEL LTDA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 127/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6099, 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 480/2024/SMEC:

I - Gestor: Luan Nunes Adairalba, matricula nº 855656;

II - Fiscal: Carla da Silva Fraga, matricula nº 30109;

III - Fiscal: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matricula nº 26062.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 252/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 013840/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILÂNTROPICAS OU CONFSSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA

A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS) - ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATO Nº 481/2024/SMEC - ESCOLA CRISTÁ PENIEL LTDA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 128/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6099, 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 481/2024/SMEC:

I - Gestor: Luan Nunes Adairalba, matricula nº 855656;

II - Fiscal: Carla da Silva Fraga, matricula nº 30109;

III - Fiscal: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matricula nº 26062.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 253/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 013798/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILÂNTROPICAS OU CONFSSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - PRÉ-ESCOLA - CONTRATO Nº 473/2024/SMEC - ESCOLA CRISTÁ SHEKINAH LTDA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 122/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6099, 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 473/2024/SMEC:

I - Gestor: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matricula nº 26062;

II - Fiscal: Carla da Silva Fraga, matricula nº 30109;

III - Fiscal: Luan Nunes Adairalba, matricula nº 855656.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 254/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 013801/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILÁNTROPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTESS MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - FUNDAMENTAL - CONTRATO Nº 474/2024/SMEC - ESCOLA CRISTÁ SHEKINAH.

CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6099, 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 474/2024/SMEC:

I - Gestor: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula nº 26062;

II - Fiscal: Carla da Silva Fraga, matrícula nº 30109;

III - Fiscal: Luan Nunes Adairalba, matrícula nº 855656.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 255/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Ad-

junto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 011450/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILÁNTROPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTESS MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - PRÉ-ESCOLA - CONTRATO Nº 334/2024/SMEC - COLÉGIO EVANGÉLICO AFIRMATIVO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 095/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6088, 18 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 334/2024/SMEC:

I - Gestor: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula nº 26062;

II - Fiscal: Gustavo Antônio Gomes Rocha, matrícula nº 955293;

III - Fiscal: Luan Nunes Adairalba, matrícula nº 855656.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 256/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0189/P, de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099 e,

CONSIDERANDO o Processo Desmembrado nº 011451/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILÁNTROPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTESS MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) - FUNDAMENTAL - CONTRATO Nº 335/2024/SMEC - COLÉGIO EVANGÉLICO AFIRMATIVO.

CONSIDERANDO a Portaria nº 101/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6088, 18 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 335/2024/SMEC:

I - Gestor: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula nº 26062;

II - Fiscal: Gustavo Antônio Gomes Rocha, matrícula nº 955293;

III - Fiscal: Luan Nunes Adairalba, matrícula nº 855656.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 1º de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto-SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 84/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Karuliny Taveira Maia - matrícula nº 27928 e Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935, para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos nºs 662 e 663-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 3504/2024/SEMGES, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE CABELO, CORTE DE BARBA, DESIGNER DE SOBRANCELHA E MANICURE, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 13 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL

ATA DE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE
RECUPERAÇÃO DA DISCIPLINA DE EMPREGO DE
EQUIPAMENTOS LETAIS DO CFPGCM

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2024, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de

Roraima, na Guarda Civil Municipal de Boa Vista, realizou-se o teste de capacidade técnica referente a disciplina de emprego de equipamentos letais do CFPGCM dos servidores que ficaram de recuperação.

Concluíram os seguintes servidores:

ORD.	ESPECIALIDADE	SERVIDOR (A)	MÉDIA	SITUAÇÃO
1.	3ª CLASSE	GIAN LUCA DA SILVA MENDES	70	APTO
2.	3ª CLASSE	THAYLLA RAQUEL DE SOUZA DUARTE	73	APTO
3.	3ª CLASSE	WALLENCY STEVEN DA LUZ	63	INAPTO

Deixaram de concluir o referido curso o servidor: WALLENCY STEVEN DA LUZ, por não atingir o percentual mínimo do Item 2.2.3 – Parte II, conforme anexo I da Instrução Normativa 111 DPF de 31 de janeiro de 2017, constante da Cartilha de Armamento e Tiro da Polícia Federal (Regulamento para aplicação dos testes de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo da Polícia Federal) e Instrução Normativa nº 131 – DG/PF, de 14 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça
Comandante Geral/GCMBV
DECRETO Nº 0137/P, DE 09.04.2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO COMPLEMENTAR DE
HABILITAÇÃO EM ARMA LONGA SEMIAUTOMÁTICA –
CTT .40 – 3ª TURMA 2024, DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Guarda Civil Municipal de Boa Vista, deu-se por encerrado o Curso Complementar de Habilitação em Arma Longa Semiautomática – CTT .40, da Guarda Civil Municipal de Boa Vista/RR., realizado no período de 24/09/2024 a 26/09/2024 com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas-aula. Concluíram o curso os seguintes alunos:

ORD.	NOME COMPLETO	MAT	ESPECIALIDADE	MÉDIA	SITUAÇÃO
1.	CÍCERA MANGABEIRA DOS SANTOS MENDONÇA	28006	INSPETORA	8,6	APTO
2.	LAZÁRO PEREIRA LIMA	25783	INSPETOR DE ÁREA	7,8	APTO
3.	ERICO PEIXOTO DO BONFIM	00022	INSPETOR DE ÁREA	8,8	APTO
4.	WEYDERLON ALVES LOPES	25787	INSPETOR	8,2	APTO
5.	ROBERTO TAVARES DE JESUS OLIVEIRA	25842	INSPETOR DE ÁREA	8,0	APTO
6.	JEFERSON DE ALMEIDA SILVA	28024	INSPETOR	8,2	APTO
7.	MIRLEY DA COSTA SILVA	25804	INSPETOR	7,9	APTO
8.	NILTON DE SOUZA CRUZ	25828	INSPETOR	8,3	APTO
9.	REGILDO DE SÁ ARAÚJO	25810	INSPETOR	8,2	APTO
10.	ROMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA	847356	1ª CLASSE	8,4	APTO
11.	CHEYNNE PONTES MIRANDA	14594	INSPETOR DE ÁREA	8,3	APTO
12.	ELIZENIO GUIMARÃES PEREIRA	846660	1ª CLASSE	8,8	APTO
13.	LÚCIO LEITE GUIMARÃES	28035	INSPETOR	8,2	APTO
14.	LUÍS GUILHERME PEREIRA DA SILVA	28036	INSPETOR	8,7	APTO
15.	LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA	25781	INSPETOR DE ÁREA	9,7	APTO
16.	JORGE LIMA FERREIRA	25819	INSPETOR DE ÁREA	7,8	APTO
17.	NATÁSSIA GUIMARÃES VIEIRA DE ANDRADE	846699	1ª CLASSE	8,7	APTO
18.	WALTER HUGO ROCHA	28062	INSPETOR	8,9	APTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pela Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Boa Vista/RR.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça
Comandante Geral/GCMBV
DECRETO Nº 0137/P, DE 09.04.2024

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0464/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Fernanda Ferreira Queiroz – Chefe de Gabinete e Janayna Furtado Melo – Assistente Setorial, para fiscalizar a contratação de grupos e/ou artistas culturais, por intermédio do credenciamento de Grupos Culturais para atender aos eventos realizados e/ou apoiados pela prefeitura Municipal de Boa Vista por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 0123/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0465/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Marlla Naellen Pereira Viana, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, código GNE-204, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assessor III, ambos desta Fundação, por motivo de capacitação em curso do servidor titular do cargo Diego Freitas da Silva, no período de 13/10/2024 a 19/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 197/2024 – FETEC, celebrado em 03.10.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa E. A de Oliveira Comércio e Serviços.
3. OBJETO: Contratação de empresa para forneci-

mento de carga de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº. 000501/2024 – DPE/RR, processo administrativo de adesão digital nº. 027621/2024 - FETEC/SUADM, ata de registro de preço nº. 001/2024 – DPE/RR, sob pregão eletrônico SRP nº. 90001/2024 – DPE/RR.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 7.783,60 (sete mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo de adesão digital nº. 027621/2024 - FETEC/SUADM.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 03 de outubro de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 caput da lei 8.666/1993;

PROCESSO: 120/2024.

FAVORECIDO: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa BRISIANE E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa MARCYA LUZ E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); que representa ELLÔ MACHADO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA ELLOS que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa FELIPE FLORES ZP E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa FELIPE EXALTAÇÃO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa GLEYSINHO PEGADOR E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa DK E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA OUSADIA NA PEGADA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA FORRÓ BIXO DE PÉ que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa BANDA ESPORÃO DE MANDI que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

Pessoa Jurídica: EUTERPE ARTE & NEGOCIOS LTDA CNPJ: 12.541.416/0001-04 que representa EUTERPE E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa GIULIA AMARAL E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa LEKA DENZ E AS PIABINHAS que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

Pessoa Jurídica: MULLER TATAYRA BRITO CNPJ: 54.325.888/0001-61 que representa BANDA FORRÓ GLÓRIA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS POR INTERMÉDIO DE CREDENCIAMENTO DA MÚSICA, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 09/10/2024, por José Diego da Silva- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 inciso III da lei 8.666/1993;

PROCESSO: 123/2024.

FAVORECIDO: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa GRUPO CIA DE DANÇA SOARES HITS que fará uma apresentação no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais); que representa GRUPO DE TEATRO CURUPIRA SHOW que fará uma apresentação no valor de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais);

Pessoa Jurídica: JULIANNE BARBOSA AZEVEDO CNPJ: 37.560.230/0001-15 que representa GRUPO CULTURAL MAKTUB que fará uma apresentação no valor de R\$ 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPOS E/OU ARTISTAS CULTURAIS, POR INTERMÉDIO DO CREDENCIAMENTO DE GRUPOS CULTURAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA POR INTERMÉDIO DA FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 09/10/2024, por José Diego da Silva- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

BOLSA ATLETA

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Onde se lê:

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta torna público a relação das inscrições realizadas no período de 24 a 27 de setembro de 2024, dos atletas, programa destinado para atender atletas e paratletas de esportes de alto rendimento em modalidades individuais e reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme abaixo:

CATEGORIA ADULTO:

ORD	NOME	MODALIDADE	CATEGORIA
01	DAPHYNE MOTA AMORIM	BOXE	ADULTO
02	DEYSEANE SILVA DE ARRUDA	ATLETISMO	ADULTO
03	DEYVISSON DELUAN CESAR DE SOUZA	ATLETISMO	ADULTO
04	DOMINYK MOTA AMORIM	BOXE	ADULTO
05	EMILY BEZERRA RABELO	ÁGUAS ABERTAS	ADULTO
06	ERICK LOPES FIDELIS	NATAÇÃO	ADULTO
07	FLÁVIA BEATRIZ DOS SANTOS MENEZES	KARATÊ	ADULTO
08	GLEYSO DOURADIO SOUSA	KARATÊ	ADULTO
09	HERMANO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	CICLISMO	ADULTO (PARATLETA)
10	JHENNIFER BARRETO BRASIL	NATAÇÃO	ADULTO (PARATLETA)
11	JOÃO BATISTA DE SOUZA CORRÊA FILHO	ATLETISMO	ADULTO
12	KAUÃ GONÇALVES SANTOS	NATAÇÃO	ADULTO (PARATLETA)
13	KAYLANE SILVA GRECO	NATAÇÃO	ADULTO
14	LUCAS MELO SOUTO MAIOR NOGUEIRA	NATAÇÃO	ADULTO
15	LUÍS FELIPE LAURIDO SILVESTRE	WRESTLING	ADULTO
16	MARCELO SODRÉ NUNES	TIRO ESPORTIVO	ADULTO (PARATLETA)
17	MARIA LUCIA DOS SANTOS MENEZES	KARATÊ	ADULTO
18	MAZIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	ATLETISMO	ADULTO
19	MELISSA DANDARA DE OLIVEIRA DUARTE	ATLETISMO	ADULTO
20	MYKAEL BENTO ANDRÉ	KARATÊ	ADULTO

21	NICOLAS AMARO MAIA DE ALMEIDA	ATLETISMO	ADULTO (PARATLETA)
22	ODETE SANTOS DA SILVA	ATLETISMO	ADULTO
23	PENELOPE MAGALHÃES FREITAS	KARATÊ	ADULTO
24	RAFAELA MARQUES SILVA	BOXE	ADULTO
25	RODRIGO ALENCAR DE ASSIS	BMX	ADULTO
26	SAMARA SILVA SANTOS	NATAÇÃO	ADULTO
27	SARA MACIEL FEITOSA	CICLISMO	ADULTO
28	SINARA DA SILVA CHAVES	NATAÇÃO	ADULTO

Atenciosamente,

Gledson Eduardo Messias de Sousa
Superintendente de Esporte e Lazer

BOLSA ATLETA

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Leia-se:

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta torna público a retificação da relação das inscrições realizadas no período de 24 a 27 de setembro de 2024, dos atletas, programa destinado para atender atletas e paratletas de esportes de alto rendimento em modalidades individuais e reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme abaixo:

CATEGORIA ADULTO:

ORD	NOME	MODALIDADE	CATEGORIA
01	DAPHYNE MOTA AMORIM	BOXE	ADULTO
02	DEYSEANE SILVA DE ARRUDA	ATLETISMO	ADULTO (PARATLETA)
03	DEYVISSON DELUAN CESAR DE SOUZA	ATLETISMO	ADULTO
04	DOMINYK MOTA AMORIM	BOXE	ADULTO
05	EMILY BEZERRA RABELO	ÁGUAS ABERTAS	ADULTO
06	ERICK LOPES FIDELIS	NATAÇÃO	ADULTO
07	FLÁVIA BEATRIZ DOS SANTOS MENEZES	KARATÊ	ADULTO
08	GLEYSO DOURADIO SOUSA	KARATÊ	ADULTO
09	HERMANO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO	CICLISMO	ADULTO (PARATLETA)
10	JHENNIFER BARRETO BRASIL	NATAÇÃO	ADULTO (PARATLETA)
11	JOÃO BATISTA DE SOUZA CORRÊA FILHO	ATLETISMO	ADULTO (PARATLETA)
12	KAUÃ GONÇALVES SANTOS	NATAÇÃO	ADULTO (PARATLETA)
13	KAYLANE SILVA GRECO	NATAÇÃO	ADULTO
14	LUCAS MELO SOUTO MAIOR NOGUEIRA	NATAÇÃO	ADULTO (PARATLETA)
15	LUÍS FELIPE LAURIDO SILVESTRE	WRESTLING	ADULTO
16	MARCELO SODRÉ NUNES	TIRO ESPORTIVO	ADULTO (PARATLETA)
17	MARIA LUCIA DOS SANTOS MENEZES	KARATÊ	ADULTO
18	MAZIEL PEIXOTO DE OLIVEIRA	ATLETISMO	ADULTO (PARATLETA)
19	MELISSA DANDARA DE OLIVEIRA DUARTE	ATLETISMO	ADULTO
20	MYKAEL BENTO ANDRÉ	KARATÊ	ADULTO
21	NICOLAS AMARO MAIA DE ALMEIDA	ATLETISMO	ADULTO (PARATLETA)
22	ODETE SANTOS DA SILVA	ATLETISMO	ADULTO (PARATLETA)
23	PENELOPE MAGALHÃES FREITAS	KARATÊ	ADULTO
24	RAFAELA MARQUES SILVA	BOXE	ADULTO
25	RODRIGO ALENCAR DE ASSIS	BMX	ADULTO
26	SAMARA SILVA SANTOS	NATAÇÃO	ADULTO
27	SARA MACIEL FEITOSA	CICLISMO	ADULTO
28	SINARA DA SILVA CHAVES	NATAÇÃO	ADULTO

Atenciosamente,

Gledson Eduardo Messias de Sousa
Superintendente de Esporte e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/2024/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a senhora Marcela Fernandes Vieira, na função de Conselheira Tutelar titular – território II, a partir do dia 09 de outubro de 2024.

Art. 2º - Destituir da Interinidade como titular, a Conselheira Suplente Maria Salete Benigno Lopes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e com publicação no Diário Oficial do Município.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2024.

Orilene Marques Pinheiro
Presidente do CMDCA-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista -CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007 e suas alterações,

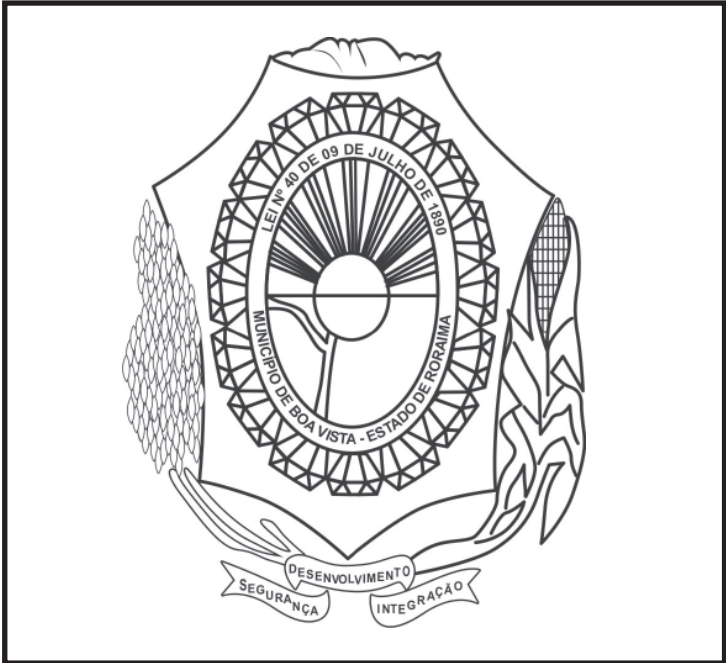
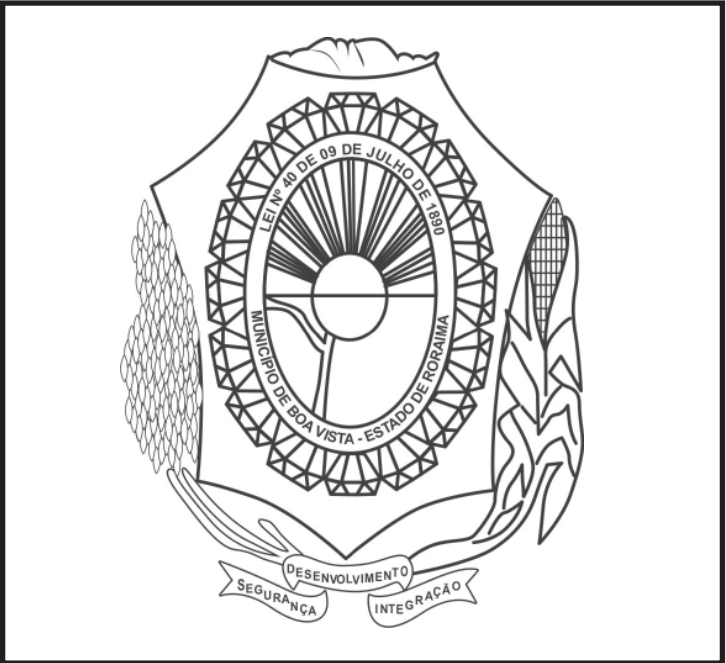
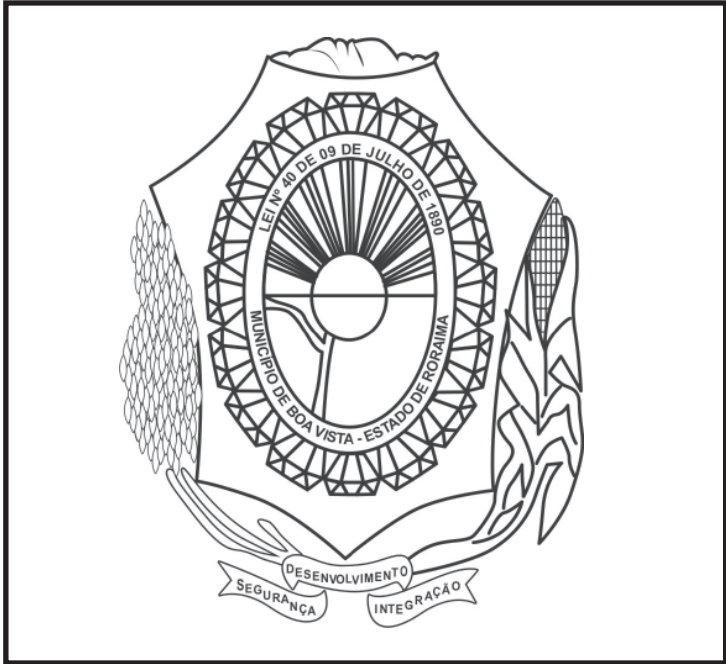
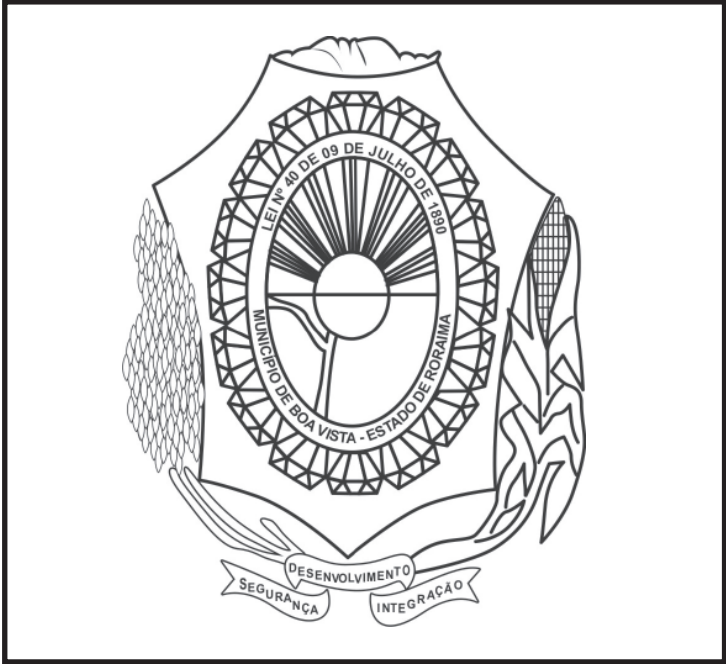
RESOLVE:

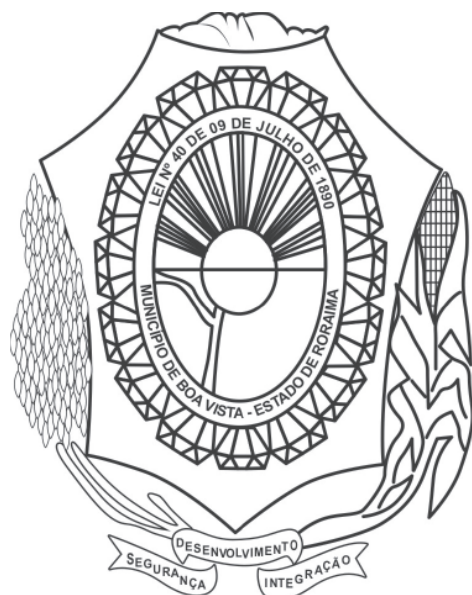
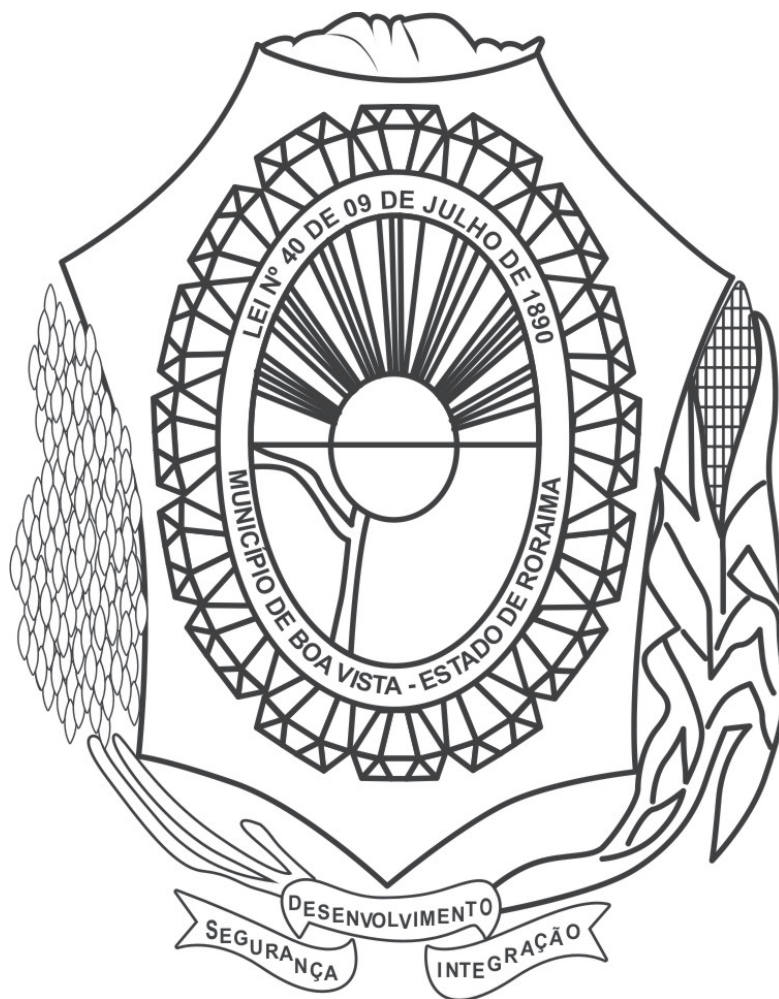
Art. 1º - CONVOCAR a senhora Maria Salete Benigno Lopes, eleita Conselheira Tutelar primeira suplente, para assumir interinamente a titularidade no Conselho Tutelar Território III, no período de 09 de outubro a 05 de novembro de 2024, em decorrência da licença médica do Conselheiro Tutelar titular, senhor Marcos Ramos Guimarães.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 09 de outubro e com publicação no Diário Oficial do Município.

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2024.

Orilene Marques Pinheiro
Presidente do CMDCA-BV





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.